

PORTARIA DIR. Nº 38/2022

MUDANÇA DE ENDEREÇO DA BIBLIOTECA DA UNIDADE III E DO ESCRITÓRIO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA/EAJ DA UNIDADE II DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – A partir do dia 02 de janeiro de 2023 a biblioteca situada na unidade III da FEM.A, passará a funcionar em fusão com a Biblioteca Central, localizada na unidade I, **Rua Santos Dumont, 820, centro, Santa Rosa/RS.**

Art. 2º - A partir do dia 02 de janeiro de 2023 o Escritório de Assistência Jurídica/EAJ, situado na unidade II da FEM.A, passará a funcionar na unidade III, **Rua Santa Rosa, 902, Centro de Santa Rosa.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 29 de dezembro de 2022.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A